

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N. 105, de 18 de março de 2022

Dispõe sobre a validação e comunica o encerramento do **Colégio Instituto de Educação Araguaia – São Miguel do Araguaia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo **N. 20200006053521** e com base no PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 213/2022, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Instituto de Educação Araguaia**, mantido pelo Costa, Cavalcante & Souza LTDA., inscrito no CNPJ/ME sob o n. 01.263.511/0001-69, localizado na Av. Goiás, Nº 280, Setor Alto Alegre, São Miguel do Araguaia-GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio desde janeiro de 2020, até a presente data.

Art. 2º - Determinamos que o **Colégio Instituto de Educação Araguaia** organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de São Miguel do Araguaia.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 213/2022, de 18 de março de 2022, da lavra do Conselheiro **Eduardo Vieira Mesquita**, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Determinar que o representante do **Colégio Instituto de Educação Araguaia** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 03/2018 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Eduardo Vieira Mesquita - Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice-Presidente
Carolina Tavares Araújo
Eduardo Mendes Reed

Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 31/03/2022, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028709457** e o código CRC **45EAB91C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006053521



SEI 000028709457